

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 128/2019”

“Dispõe sobre a ampliação de carga horária de professor”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Ampliar a carga horária semanal da servidora pública municipal, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal Ampliada
Cristina Aparecida Carvalho	08

II – A Carga Horária Suplementar será realizada até o fim do ano letivo de 2019, quando não irá mais fazer jus ao valor por esta carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2.019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de março de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta